



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 017/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede poderes ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, e fixa outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o senhor **SAULO EMMANUEL DE SOUZA ABREU**, portador do **R.G 3.084.457-6 SSP/SE** e inscrito no **CPF 018.166.845-97**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho**, designado pelo **Decreto 001/2022 de 03 de janeiro de 2022** a movimentar as contas especificamente do Banco do Brasil, de titularidade desta Secretaria, inscrita no **CNPJ sob o numero 14.883.709/001-97** em conjunto com **o Prefeito Municipal de Poço Verde/SE (JB520529)** e **o Secretario Municipal de Finanças (JD851207)**, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

Paragrafo Único – As contas a serem movimentadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Finanças são as seguintes: **21120-6, 21121-4, 21123-0, 21125-7, 21126-5, 21128-1, 21.481, 21478-7, 21741-7 e 22525-8.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 02 de fevereiro de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv